DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 22
Extrato 22
Aditivos / Aditamentos / Supressões 22
Concursos Públicos/Processos Seletivos 24
Edital 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.198, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.467, de 07 de novembro de 2024, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de **R$ 1.470.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil reais)**, para atender as despesas abaixo especificadas:

SUPLEMENTAÇÃO (+) R$ 1.470.000,00

ANULAÇÃO

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.122.0002.2005.0000 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

110 000 Geral

Ficha: 23

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

V a l o r

.....

R$ 90.000,00

06.182.0002.2030.0000 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

Manutenção da Guarda Militar

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

110 000 Geral

Ficha: 28

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

V a l o r

.....

R$ 20.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.1126.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Construção e Ampliação da Rede Física Escolar

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

220 000 Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f

Ficha: 40

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

V a l o r

.....

R$ 400.000,00

12.361.0004.2010.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

220 000 Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f

Ficha: 41

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

V a l o r

.....

R$ 300.000,00

12.361.0004.2010.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo

220 000 Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f

Ficha: 44

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

V a l o r

.....

R$ 100.000,00

02 05 00 FUNDO MAN. E DES. DA EDUC. BASICA-FUNDEB

12.361.0004.2017.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Demais Despesas – Fundeb

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

262 000 Educação – Fundeb – Outros

Ficha: 75

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

V a l o r

.....

R$ 10.000,00

02 06 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

12.306.0003.2009.0000 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 Material de Consumo

110 000 Geral

Ficha: 83

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

V a l o r

.....

R$ 20.000,00

02 07 00 CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.812.0005.1007.0000 GESTÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Construção e Ampliação de Prédios Esportivos e Culturais

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

110 000 Geral

Ficha: 88

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
V a l o r
.....
R$ 130.000,00
27.812.0005.2018.0000 GESTÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Manutenção de Cultura, Esportes e Lazer
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100 058 Demanda 095468 Estadual – Campeonato
Ficha: 176
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
V a l o r
.....
R$ 70.000,00
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2020.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Manutenção das Ações da Saúde
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
310 000 Saúde – Geral
Ficha: 101
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
V a l o r
.....
R$ 100.000,00
10.301.0006.2020.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Manutenção das Ações da Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo
310 000 Saúde – Geral
Ficha: 106
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal
V a l o r
.....
R$ 100.000,00
02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0007.2025.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção de Serviços de Proteção Social Básica Especial
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
500 000 Assistência Social – Convênios/entidades/f
Ficha: 118
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
V a l o r
.....
R$ 60.000,00
08.244.0007.2026.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção da Assistência Social
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
510 000 Assistência Social – Geral
Ficha: 125
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
V a l o r
.....
R$ 70.000,00

Artigo 2º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor **R$ 1.470.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil reais)**, da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

ANULAÇÃO (-) R$ 1.470.000,00
02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ECONOMIA E FINANÇAS
04.123.0002.2007.0000 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL
Manutenção da Contabilidade e Finanças
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
110 000 Geral
Ficha: 30
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
V a l o r
.....
R$ 90.000,00
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.1126.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Construção e Ampliação da Rede Física Escolar
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
220 000 Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f
Ficha: 39
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
V a l o r
.....
R$ 30.000,00
12.361.0004.2010.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
220 000 Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f
Ficha: 42
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
V a l o r
.....
R$ 300.000,00
12.361.0004.2010.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 Material de Consumo
220 000 Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f
Ficha: 43
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
V a l o r
.....
R$ 100.000,00
12.361.0004.2010.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica
220 000 Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f
Ficha: 47
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal
V a l o r

.....

R$ 120.000,00

02 05 00 FUNDO MAN. E DES. DA EDUC. BASICA-FUNDEB
12.361.0004.2017.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Demais Despesas – Fundeb
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
262 000 Educação – Fundeb – Outros
Ficha: 73
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
V a l o r

.....

R$ 10.000,00

02 06 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS
12.306.0003.2009.0000 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 Material de Consumo
110 000 Geral
Ficha: 84
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal
V a l o r

.....

R$ 20.000,00

02 07 00 CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.812.0005.2018.0000 GESTÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Manutenção da Cultura, Esportes e Lazer
3.3.90.30.00 Material de Consumo
100 058 Demanda 095468 Estadual – Campeonato
Ficha: 174
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
V a l o r

.....

R$ 70.000,00

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2020.0000 GESTÃO DA SAÚDE
Manutenção das Ações da Saúde
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
310 000 Saúde – Geral
Ficha: 100
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
V a l o r

.....

R$ 200.000,00

02 10 00 OBRAS E SERV. DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.452.0008.2029.0000 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Manutenção dos Serviços Públicos
3.3.90.30.00 Material de Consumo
110 000 Geral
Ficha: 134
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
V a l o r

.....

R$ 530.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de dezembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

DECRETO Nº 2.210, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica homologada para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**, para **GUARDA MUNICIPAL; MOTORISTA; e OPERADOR DE MÁQUINAS.**

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Cajobi para apresentação dos documentos complementares, mediante convocação por Edital a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Artigo 3º - A validade do Concurso Público ora homologado será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério do Prefeito Municipal, para preenchimento de cargos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2026.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

=THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES
Secretário

.....

Portarias

PORTARIA Nº 16.095, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

"DESIGNA SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAJOBI"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **designada,** a partir de 23 de janeiro de 2026, a Servidora Público Municipal **LIGIANE ROSA DE CASTRO**, R.G. nº 42.811.548-2 SSP/SP, sem prejuízo de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo, a prestar serviços junto à Santa Casa de Misericórdia de Cajobi, nos termos da Lei Municipal nº 1.940, de 11 de dezembro de 2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de janeiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.096, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 03 de fevereiro de 2026 a 21 de maio de 2026, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 21 de março de 2013 a 18 de maio de 2018, e de 19 de maio de 2018 a 19 de dezembro de 2024, a Servidora Público Municipal **REGIANE APARECIDA LOPES MENESIO MAZIERO**, R.G. nº 18.880.050-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 26 de janeiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.097, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Servidora **GLEICIANE MATILDE GALDIN DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.971.790-4 SSP/SP, do cargo de **"Coletor de Lixo"**, que foi nomeada através de Concurso Público, pela Portaria nº 10.473, de 12 de junho de 2018.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de janeiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.098, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Servidora **ERICA NOGUEIRA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.955.535-7 SSP/SP, do cargo de **"Ajudante Geral"**, que foi nomeada através de Concurso Público, pela Portaria nº 7.560, de 21 de julho de 2014.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 15.863, de 1°. de setembro de 2025.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de janeiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.099, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, tendo início no dia 02 de fevereiro de 2026, **licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 203 e seguintes, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal **CLAUDIA TATIANI MANFREDO COATTI**, R.G. nº 32.576.622-8 SSP/SP, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de janeiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.100, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **LEDA CRISTINA SALLES**, R.G. nº 27.783.879-4 SSP/SP, para o cargo de "**Psicopedagogo**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "11", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.101, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeado** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **VINICIUS GABRIEL NICOLETTI DE OLIVEIRA**, R.G. nº 59.006.152-5 SSP/SP, para o cargo de "**Jardineiro**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "07", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.102, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **ERICA NOGUEIRA LIMA**, R.G. nº 47.955.535-7 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Educação Infantil – Creche, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.103, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **CARINA CRISTINA SEVERINO,** R.G. nº 42.811.058-7 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Educação Infantil – Creche, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.104, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **CELINE SOLER ALCANTARA**, R.G. nº 41.723.388-7 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.105, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **NATALIA CANUTTI DE CARVALHO**, R.G. nº 43.378.176-2 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.106, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **MARIANA APARECIDA DA CONCEIÇÃO**, R.G. nº 42.301.489-4 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", constante do

Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.107, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **JULIANA APARECIDA COIM FERREIRA**, R.G. nº 48.762.246-9 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.108, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **DAIANE CRISTINA VACCARI JANGROSSI**, R.G. nº 43.377.766-7 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.109, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **AMANDA CRISTINA FARIA**, R.G. nº 49.957.580-5 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.110, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **CAMILA BUOSI MORGADO DA SILVA**, R.G. nº 41.236.657-5 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.111, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **FRANCIELI BIANCA DA CRUZ,** R.G. nº 49.584.136-5 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Educação Infantil – Creche, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.112, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **VIVIANE FAGUNDES AUGUSTO COLOMBO**, R.G. nº 33.776.289-2 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Educação Infantil – Creche, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.113, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **ARIANI NICOLA**, R.G. nº 44.267.459-4 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Educação Infantil – Creche, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.114, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **CLAUDIA TATIANI MANFREDO COATTI,** R.G. nº 32.576.622-8 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental II – Educação Especial, Faixa 2, Nível I**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.115, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **ERICA CRISTINA PAIOLA**, R.G. nº 30.751.844-9 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Educação Infantil – Pré-escola, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.116, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **GLEICIANE MATILDE GALDIN DA SILVA**, R.G. nº 47.971.790-4 SSP/SP, para o cargo de "**Agente de Apoio Especializado**", de acordo com a Lei Complementar n° 208, de 21 de agosto de 2025, e constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.117, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do

Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **YNGRID POLLIANY ANCELMO**, R.G. nº 65.372.492-5 SSP/SP, para o cargo de "**Agente de Apoio Especializado**", de acordo com a Lei Complementar n° 208, de 21 de agosto de 2025, e constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.119, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **MARIANA FERNANDES FERREIRA**, R.G. nº 67.920.791-0 SSP/SP, para o cargo de "**Agente de Apoio Escolar**", de acordo com a Lei Complementar n° 208, de 21 de agosto de 2025, e constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.120, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeado** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **JOÃO VITOR FONSECA SABEDRA**, R.G. nº 58.982.838-1 SSP/SP, para o cargo de "**Agente de Apoio Especializado**", de acordo com a Lei Complementar n° 208, de 21 de agosto de 2025, e constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.121, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **KELVIANE RODRIGUES DA SILVA**, R.G. nº 1.427.123 SSP/TO, para o cargo de "**Agente de Apoio Especializado**", de acordo com a Lei Complementar n° 208, de 21 de agosto de 2025, e constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de

2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.122, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **ANA LAURA DA SILVA**, R.G. nº 67.028.320-4 SSP/SP, para o cargo de "**Agente de Apoio Especializado**", de acordo com a Lei Complementar n° 208, de 21 de agosto de 2025, e constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.123, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeado** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROCHA**, R.G. nº 66.638.631-6 SSP/SP, para o cargo de "**Agente de Apoio Especializado**", de acordo com a Lei Complementar n° 208, de 21 de agosto de 2025, e constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.124, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeado** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **JOÃO EMANUEL DELANEZ ASSUMÇÃO**, R.G. nº 54.259.241-1 SSP/SP, para o cargo de "**Inspetor de Aluno**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "03", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.125, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **ETIENE EZAINE DE OLIVEIRA**, CIN nº 437.024.628-80 SSP/SP, para o cargo de "**Inspetor de Aluno**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº

179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "03", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.126, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **LUANA MARA PEREIRA BARBOSA**, RG nº 56.431.414-6 SSP/SP, para o cargo de "**Inspetor de Aluno**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "03", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.127, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeado** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **LUCAS DA SILVA FONSATE**, R.G. nº 64.389.575-9 SSP/SP, para o cargo de "**Agente de Apoio Escolar**", de acordo com a Lei Complementar n° 208, de 21 de agosto de 2025, e constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.128, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **GISELE CORREIA PEREIRA**, CIN nº 305.344.958-77 SSP/SP, para o cargo de "**Agente de Apoio Escolar**", de acordo com a Lei Complementar n° 208, de 21 de agosto de 2025, e constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.129, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **AGATHA CRISTINA FIDELES PANECO**, CIN nº 524.905.478-10 SSP/SP, para o cargo de "**Agente de Apoio Escolar**", de acordo com a Lei Complementar n° 208, de 21 de agosto de 2025, e constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.130, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **ALINE CRISTINA GARCIA,** R.G. nº 44.821.756-9 SSP/SP, para o cargo de "**Agente de Apoio Escolar**", de acordo com a Lei Complementar n° 208, de 21 de agosto de 2025, e constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.131, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeado** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **ANDRE LUIS DOS SANTOS,** CIN nº 410.996.548-90 SSP/SP, para o cargo de "**Agente de Apoio Escolar**", de acordo com a Lei Complementar n° 208, de 21 de agosto de 2025, e constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.132, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **LARA FABIAN DA SILVA,** R.G. nº 64.910.021-9 SSP/SP, para o cargo de "**Agente de Apoio Escolar**", de acordo com a Lei Complementar n° 208, de 21 de agosto de 2025, e constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.134, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **LARAISA RODRIGUES DEZANI,** CIN nº 477.973.968-33 SSP/SP, para o cargo de "**Agente de Apoio Escolar**", de acordo com a Lei Complementar n° 208, de 21 de agosto de 2025, e constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.135, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **EMILY VICTORIA DOS SANTOS,** CIN nº 62.801.977-4 SSP/SP, para o cargo de "**Agente de Apoio Escolar**", de acordo com a Lei Complementar n° 208, de 21 de agosto de 2025, e constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.136, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"REVOGA A PORTARIA Nº 15.658, DE 06 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **revogada**, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Portaria nº 15.658, de 06 de junho de 2025, que concedia a Servidora Público Municipal, **GABRIELLE CHRISTINA SANTOS SANTANA**, R.G. nº 34.793.537-0 SSP/SP, ocupante do cargo "**Psicólogo**", que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 14.379, de 1º. de fevereiro de 2024, **função gratificada de Coordenador do Cras,** no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), adicional ao salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria nº 15.658, de 06 de junho de 2025.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.137, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do

Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **designada,** a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Servidora Público Municipal, **NAYARA MAEDA,** R.G. nº. 46.632.671-3 SSP/SP, ocupante do cargo "**Psicólogo**", que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 7.758, de 1º. de setembro de 2014, a exercer a **função gratificada de Coordenador do Cras,** no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), adicional ao salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A função gratificada de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 202, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas para o Quadro de Funcionários de Provimento Efetivo da Prefeitura do Município de Cajobi, e dá outras providências.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.138, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** a partir de 02 de fevereiro de 2026, ao Servidor Público Municipal, **PITERSON LUIZ GUERRA**, R.G. nº 49.935.276-2 SSP/SP, ocupante do cargo "**Escriturário**", que foi nomeado através de Concurso Público pela Portaria nº 8.726, de 1º. de março de 2016, **gratificação**, no limite de 50,00% (cinquenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 119, inciso III, alínea: I, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.139, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **dispensado** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **HERALDO NOGUEIRA JUNIOR**, R.G. nº 7.636.596 SSP/SP, ocupante do Cargo de "**Cirurgião Dentista**", que foi nomeado através de Concurso Público pela Portaria nº 542, de 1°. de julho de 1994, em razão de sua aposentadoria, conforme dispõe o Art. 115, Inciso V, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 – Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.140, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Servidora **ELAINE APARECIDA VESANI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.354.931-7 SSP/SP, do cargo de **"Ajudante Geral"**, que foi nomeada através de Concurso Público, pela Portaria nº 14.227, de 10 de novembro de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.141, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensado** a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o Servidor **JEAN CESAR MULEZIM**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.450.007-7 SSP/SP, do cargo de **"Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, Faixa 2, Nível I"**, que foi nomeado através de Concurso Público, pela Portaria nº 14.371, de 1º. de fevereiro de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.142, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Servidora **DAIANA CRISTINA MORELLI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.811.249-3 SSP/SP, do cargo de **"Trabalhador Braçal"**, que foi nomeada através de Concurso Público, pela Portaria nº 15.826, de 11 de agosto de 2025.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.143, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal **GREICE CRISTINA DA SILVA PEGO**, R.G. nº 42.811.325-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.144, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2026, ao Servidor Público Municipal **VAGNER BATALHA**, R.G. nº 5.065.568-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.145, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, e de 1º. de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, ao Servidor Público Municipal **JEFFERSON MARCELO CABRAL**, R.G. nº 21.526.784-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.146, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026, a Servidora Público Municipal **DEBORA TIOSSI GIL**, R.G. nº 41.175.217-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.147, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2025 a 1º. de fevereiro de 2026, a Servidora Público Municipal **PRISCILA DAMICO,** R.G. nº 27.866.962-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.148, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2023 a 05 de novembro de 2024, ao Servidor Público Municipal **JOSE PEDRO FILHO,** R.G. nº 23.938.790-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.149, DE 02 DE FEVEREIRO DE

2026

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 66 de 20 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, **LUCIANA FABIO STEFEN**, R.G. nº 30.404.948-7 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Educação Infantil – Creche, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.150, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 66 de 20 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, **MONICA GARCIA LEAL DA SILVA,** R.G. nº 12.746.839-7 SSP/PR, para exercer a função-atividade de **"Professor de Educação Infantil – Creche, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.151, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 21 de dezembro de 2016 a 21 de dezembro de 2021, a Servidora Público Municipal **ANDREZA FONSECA SOMER,** R.G. nº 42.811.566-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.152, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 66 de 20 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, **ANA CAROLINA ALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, R.G. nº 43.045.547-1 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Educação Infantil – Pré-Escola, Faixa 1,**

Nível IV”, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.153, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 66 de 20 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, **VALDIRENE APARECIDA COSTA**, R.G. nº 41.105.666-9 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **“Professor de Educação Infantil – Pré-Escola, Faixa 1, Nível IV”**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.155, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 66 de 20 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, **KAOMA ULY DE SOUSA LOPES CALISTO**, R.G. nº 50.784.449-X SSP/SP, para exercer a função-atividade de **“Professor de Ensino Fundamental II – Geografia, Faixa 2, Nível I”**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.156, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025 e suas posteriores alterações, **TAMIRES PEREIRA NUNES MOTA**, R.G. nº 47.108.567-4 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **“Agente de Apoio Escolar”**, nas condições e prazos previstos na Lei Complementar n° 58, de 25 de maio de 2011, e fazendo jus aos vencimentos constante na Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.157, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025 e suas posteriores alterações, **SHEYZA SOUZA LOUREIRO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 47.407.730-5 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Agente de Apoio Escolar"**, nas condições e prazos previstos na Lei Complementar n° 58, de 25 de maio de 2011, e fazendo jus aos vencimentos constante na Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.158, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025 e suas posteriores alterações, **LETICIA APARECIDA DE SOUSA**, R.G. nº 42.811.045-9 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Agente de Apoio Escolar"**, nas condições e prazos previstos na Lei Complementar n° 58, de 25 de maio de 2011, e fazendo jus aos vencimentos constante na Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.159, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025 e suas posteriores alterações, **ANA CARLA FATARELLI DIAS**, R.G. nº 40.061.611-7 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Agente de Apoio Escolar"**, nas condições e prazos previstos na Lei Complementar n° 58, de 25 de maio de 2011, e fazendo jus aos vencimentos constante na Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.133, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 02 de fevereiro de 2026, **MIKAELA IZADORA FOSSALUZA DA SILVA,** CIN nº 471.358.848-25 SSP/SP, para o cargo de "**Agente de Apoio Escolar**", de acordo com a Lei Complementar n° 208, de 21 de agosto de 2025, e constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.154, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 04 de julho de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 66 de 20 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, R.G. nº 54.628.837-6 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental II – Geografia, Faixa 2, Nível I"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 017/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026
DISPENSA Nº 009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (ROÇAGEM MANUAL) NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

FORNECEDOR: ISABEL APARECIDA JERONYMO SIMONETTI 18049627837/ CNPJ(MF) nº 17.648.993/0001-05

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 60.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 09/02/2027
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/2026
MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 013/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026
DISPENSA Nº 007/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DO CARNAFAMILIA NOS DIAS 14 E 15 DE FEVEREIRO DE 2026.

FORNECEDOR: FRANCIS ROBERTO JESUS CANDIDO / CNPJ(MF) Nº 27.635.460/0001-42

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 40.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 02/04/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2026
MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 14/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026
INEXIGIBILIDADE Nº003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "SHOW ARTÍSTICO GEORGE HENRIQUE & RODRIGO".

FORNECEDOR: RECEITA DE AMAR PROCUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA/ CNPJ Nº44.323.721/0001-08.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 300.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 03/06/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2026
MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº003/2026
CONTRATO Nº 020/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO INFORMATIZADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: CALEJON RELÓGIOS DE PONTO LTDA - CNPJ Nº07.205.546/0001-28

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE À PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 13 DE FEVEREIRO DE 2027, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N°8666/93. CAJOBI, 09 DE FEVEREIRO DE 2026. MARCIO DONIZETI BARBARELLI - PREFEITO

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2026
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE

PANIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: ROSA SILVIA DE OLIVEIRA FONSECA / CNPJ Nº09.366.516/0001-29

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE À PRORROGAÇÃO DE FORNECIMENTO E RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 11/02/2027, TERMOS DO ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021. CAJOBI, 05 DE FEVEREIRO DE 2026. MARCIO DONIZETI BARBARELLI - PREFEITO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026

A Secretaria Municipal de Educação **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2025, para os empregos temporários **de Professor de Educação Infantil (Pré-escola) e Prof. Ensino Fundamental II - Ciências,** para a sessão de atribuição de aulas e classes, para o ano letivo de 2026, a ser realizada em dia, hora e local adiante mencionado e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I- Instruções Gerais:

1- A chamada para escolha de classes e aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação

2- O candidato convocado deverá comparecer munido de CÓPIA dos seguintes documentos:

- ✓ Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- ✓ Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF); \ Título de Eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes-de-quitacao-eleitoral;
- ✓ Certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Pis/Pasep;
- ✓ Declaração de não cumulatividade de cargo público ou caso o candidato for pedir acúmulo, deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as classes ou aulas atribuídas;
- ✓ Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais, válido o emitido pela Secretaria se Segurança Pública, https://www2.ssp.sp.gov.br/;
- ✓ Comprovante de residência atual;
- ✓ Carteira Profissional de Trabalho;
- ✓ Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- ✓ Comprovante de conclusão da habilidade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- ✓ Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
- ✓ Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

3- O candidato que não comparecer no ato de atribuição das classes ou aulas, ou que comparecendo não aceitá-las, sob qualquer alegação, será desclassificado do processo seletivo, só podendo voltar a concorrer quando toda a lista classificatória tiver sido esgotada ou a critério da Administração.

4- Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no mural da Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares;

5- Os candidatos serão contratados por tempo determinado nos termos da Lei Complementar nº 58, de 25 de maio de 2011 e de acordo com as necessidades da Administração Municipal;

6- As atribuições se darão de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 2.194, de 11 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes ou Aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano letivo de 2026.

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Observação (CARÁTER EXCEPCIONAL):
Considerando o esgotamento da lista de candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego temporário de Professor de Educação Infantil – Pré-Escola, e com o objetivo de garantir a continuidade do atendimento educacional, serão chamados, em caráter excepcional, candidatos classificados na lista de Professor de Educação Infantil – Creche, respeitada a ordem de classificação, para atribuição de classes/aulas de Pré-Escola.

EMEI PROF. WANDA DE PAULA MONTEIRO
1 classe 2ª ETAPA A – em Substituição
Período da manhã
HTPC: Terça-feira das 14:30 h às 17:00 h.

EMEIF PROF. DARWIN FREITAS RAMALHO

NOME DA DISCIPLINA: - Ciências
HORÁRIO DE HTPC: Segunda das 14:30 às 17h.
PERÍODO: Manhã
TURMA: 6º e 7º anos
Prof.ª: LIVRE

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50					
07:50 às 08:40					
08:40 às 09:30					
Recreio					
09:45 às 10:35			6º	6º	
10:35 às 11:25			7º	6º	
11:25 às 12:15			7º	7º	

Local: Secretaria Municipal de Educação
Data: 13/02/2026 (sexta-feira)

Prof. Ed. Infantil Pré-escola
Horário: 08:30 h

Prof. Ed. Fundamental II – Ciências
Horário: 08:45 h

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CAJOBI, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

VANESSA DETOFOLLI DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

EDITAL DE CADASTRO EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Educação do município de Cajobi, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE CADASTRO EMERGENCIAL para contratação temporária de professores, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por objetivo a formação de cadastro emergencial para contratação temporária de docentes para atuação na Rede Municipal de Ensino.

1.2. A contratação será realizada em caráter temporário, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.3. O cadastro emergencial não gera direito à contratação, mas apenas expectativa, condicionada à necessidade da Administração Pública.

2. DAS ÁREAS/CARGOS

2.1. O cadastro emergencial destina-se aos seguintes componentes curriculares:

- Professor de Língua Portuguesa;
- Professor de Língua Inglesa;
- Professor de História;
- Professor de Geografia.

3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos mínimos para inscrição:

I – Licenciatura plena na área pretendida;

II – Idade mínima de 18 anos;

III – Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

IV – Não possuir impedimentos legais para o exercício da função pública.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **12/02/2026 a 20/02/2026.**

4.2. Local de inscrição: Secretaria Municipal de Educação.

4.3. Horário: 08:00 h às 11:00 h. e 13:00 às 15:00 h.

4.4. Documentos necessários:

- Documento de identidade (RG e CPF);
- Diploma ou histórico de graduação;
- Comprovantes de experiência profissional (se houver);
- Comprovante de residência;
- Currículo atualizado.

Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia simples, acompanhados dos respectivos originais para conferência no ato da inscrição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos inscritos será realizada mediante pontuação, considerando TEMPO DE SERVIÇO e TÍTULOS, de acordo com o Decreto nº 2.194, de 11 de novembro de 2025, conforme critérios abaixo.

I – Quanto ao TEMPO DE SERVIÇO

a) .....

b) Tempo de serviço no município de Cajobi: 0,003 (três milésimos) por dia trabalhado.

II – Quanto aos TÍTULOS

a) .....;

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

b) .....;
c) Diploma de Mestre, correspondente ao campo de atuação da inscrição: 4 (quatro) pontos;
d) Diploma de Doutor, correspondente ao campo de atuação da inscrição: 8 (oito) pontos;
e) Certificado de curso de pós-graduação, com duração mínima de 360 horas, no campo de atuação da inscrição: 2 (dois) pontos, até o máximo de 4 (quatro) pontos;
f) .....;
g) .....;
h) Certificados de cursos de aperfeiçoamento, extensão ou formação continuada, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC, na área da educação e/ou correlata ao campo de atuação, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas e máxima de 120 (cento e vinte) horas, valerão 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto a cada 30 (trinta) horas comprovadas, até o limite de 1 (um) ponto;
i) Cursos de especialização, oferecidos por instituições reconhecidas pelo MEC, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas e máxima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação e/ou correlata ao campo de atuação, poderão ser somados para fins de pontuação, observando-se o limite máximo de 3 (três) pontos, à razão de 1 (um) ponto a cada 120 (cento e vinte) horas comprovadas.
5.2. A pontuação final será obtida pela soma dos pontos atribuídos ao tempo de serviço e aos títulos.
5.3. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
I – Maior tempo de serviço no magistério;
II – Maior titulação acadêmica;
III – Maior idade.

6. DA CONTRATAÇÃO
6.1. A contratação será feita conforme a necessidade da rede municipal de ensino.
6.2. O candidato convocado que não comparecer no prazo estipulado perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo classificado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
7.2. A publicação do resultado final ocorrerá a partir do dia 23/02/2026.
7.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CAJOBI, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

VANESSA DETOFOLLI DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com